



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 211/2014

São Luís, 26 de maio de 2014

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Atos dos Relatores	4

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas****ATO Nº. 27 DE 22 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores para cargos em comissão do Gabinete da Presidência e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor Pedro Alexandre Barradas Silva, matrícula nº 12807, do cargo em comissão de Assessor Especial do Presidente I, TC-CDA-03 a partir do dia 02 de junho de 2014.

Art. 2.º Nomear a servidora Maria de Fátima Silva Rodrigues, matrícula nº 13102, no cargo em comissão de Assessor Especial do Presidente I, TC-FC-03 a partir do dia 02 de junho de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de maio de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 492 DE 20 DE MAIO DE 2014

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 6346/2014/TCE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Jairo Cavalcanti Vieira, matrícula nº 10843, Procurador Geral de Contas deste Tribunal, para participar do “Seminário de Planejamento Estratégico alinhado ao Gerenciamento de Projetos”, no período de 05 a 06/06/2014, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de maio de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**
Presidente

PORTARIA Nº. 494 DE 21 DE MAIO DE 2014.

Trabalhos realizados fora das dependências do Tribunal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando solicitação da Gestora da UTCEX3/SUCEX 12.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, nos termos do anexo I desta Portaria, para realização de suas atividades laborais em casa, conforme disciplina a Portaria nº 68/2014 que dispõe sobre a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências e dá outras providências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de maio de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração do TCE

ANEXO I

Tabela I — Quadro de Servidores

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO
10603	Juliana Ângelo Modesto	21/05 a 03/06/2014

PORTARIA TCE/MA Nº 497, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Ratificação de disposição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando o Processo n.º 6625/2014/TCE/MA

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a disposição da servidora Maria de Fátima Silva Rodrigues, matrícula 13102, Dentista da Secretaria de Estado da Saúde, sem ônus para o órgão de origem, concedida por Ato datado de 19/05/2014 da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas da SEGEP, devendo ser considerado a partir de 02/05/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de maio de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 499 DE 22 DE MAIO DE 2014

Diárias – Fiscalização PM de São Luiz Gonzaga.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo n.º 6521/2014/TCE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos servidores, conforme quadro anexo, visando executar inspeção na Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga, no período de 26/05 a 29/05/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luis, 22 de maio de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

QUADRO ANEXO DA PORTARIA 499/2014/TCE/MA

PERÍODO	EQUIPE	MATRÍCULA	CARGO	DIÁRIAS
26 a 29 de maio de 2014.	Aírton da Silva Santos	5991	Auditor Estadual de Controle Externo	04
	Luiz Frederico Ribeiro Guerra	9001	Auditor Estadual de Controle Externo	
	João Sousa Mendes	3038	Motorista	

PORTARIA Nº 501, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a lotação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispõe a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor na Unidade que compõe a estrutura organizacional deste Tribunal, nos termos dos anexos I desta Portaria.

Parágrafo único. A lotação prevista no *caput* deve ser considerada a partir do dia 23 de maio de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de maio de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração

ANEXO 1 - QUADRO DE RELOTAÇÃO.

ITEM	RELOTAÇÃO		MAT.	NOME DO OCUPANTE	CATEG.	CARGO COMISSIONADO
	DE	PARA				
1	SUCEX7	SUPEC	7666	Maryjane Fonseca Gomes	EFE	-

Legenda: Categ (categoria): EFE – efetivo; DIS – a disposição; QES – quadro especial; NCC – nomeado para cargo em comissão; S – superior; M – médio; F – fundamental.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo nº 6442/2014

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão

Subnatureza: Solicitação vistas e cópias do processo de Prestação de Contas do Município de Timon

Requerente: Maria do Socorro Almeida Waquim - Prefeita

DESPACHO Nº 570/2014

Maria do Socorro Almeida Waquim, Prefeita do Município de Timon/MA, solicita vistas e cópias do processo nº 9230/2010.

Considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, **vistas e cópias do Processo nº 9230/2010**, exercício financeiro de 2010, com custas a cargo do interessado.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a **CTPRO/SUPAR** para providenciar o atendimento do pedido e posteriormente arquivar estes autos.

São Luis, 20 de maio de 2014.

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 4918/2012

Origem: Prefeitura Municipal de Colinas

Natureza: Tomada de Contas Anual da Administração Direta

Exercício: 2011

Responsável: Ana Maria Moreira Lima – Secretária de Assistência Social

Relator: Álvaro César de França Ferreira

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA a Senhora Ana Maria Moreira Lima Secretária de Assistência Social, não localizado seu endereço, para os atos e termos do Processo nº 4918/2012, que trata da Tomada de Contas da Administração Direta do município de Colinas, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4918/2012 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado com cópia do Relatório de Instrução nº 4918/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 23/05/2014.

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 3640/2012

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Inês

Natureza: Tomada de Contas Anual do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Exercício: 2011

Responsável: José Milton Carvalho Ferreira – Secretário de Finanças

Relator: Álvaro César de França Ferreira

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Sr. José Milton Carvalho Ferreira Secretário Municipal de Finanças, não localizado seu endereço, para os atos e termos do Processo nº 3640/2012, que trata da Tomada de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Santa Inês, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 19/2012 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado com cópia do Relatório de Instrução nº 19/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 23/05/2014.

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO**Processo nº 5842/2011**

Natureza do Processo: Convênios nº 106/2009, 107/2009 e 108/2009.

Exercício Financeiro: 2009

Órgão Concedente: Departamento Estadual de Infraestrutura – DEINT

Órgão Convenente: Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Responsável: Pedro Alberto Teles de Sousa – Membro da CPL

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Senhor Pedro Alberto Teles de Sousa, Membro da CPL do município de Barra do Corda no exercício de 2009, não localizado seu endereço, para os atos e termos do Processo nº 5842/2011, que trata dos Convênios 106/2009, 107/2009 e 108/2009, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Auditoria n.º 04/2012, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Auditoria no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado com cópia do Relatório de Auditoria nº 04/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 23/05/2014.

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO**Processo nº 2216/2012**

Natureza do Processo: Convênios nº 07/2011, 08/2011, 14/2011, 20/2011 e 21/2011.

Exercício Financeiro: 2011

Órgão Concedente: Secretária de Esporte e Lazer – SEDEL

Órgão Convenente: Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim

Responsável: Wagner da Assunção Neres – Secretário da Com. Central de Licitação

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Senhor Wagner da Assunção Neres, Secretário da Comissão Central de Licitação do município de Itapecuru Mirim no exercício de 2011, não localizado seu endereço, para os atos e termos do Processo nº 2216/2012, que trata dos Convênios 07/2011, 08/2011, 14/2011, 20/2011 e 21/2011, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Auditoria n.º 20/2012, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Auditoria no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado com cópia do Relatório de Auditoria nº 20/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 23/05/2014.

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO**Processo nº 2216/2012**

Natureza do Processo: Convênios nº 07/2011, 08/2011, 14/2011, 20/2011 e 21/2011.

Exercício Financeiro: 2011

Órgão Concedente: Secretária de Esporte e Lazer – SEDEL

Órgão Convenente: Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim

Responsável: Antônio Carlos Silva Araújo – Presidente da CPL.

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Senhor Antônio Carlos Silva Araújo, Presidente da Comissão de Licitação do município de Itapecuru Mirim no exercício de 2011, não localizado seu endereço, para os atos e termos do Processo nº 2216/2012, que trata dos Convênios 07/2011, 08/2011, 14/2011, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Auditoria n.º 20/2012, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Auditoria no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado com cópia do Relatório de Auditoria nº 20/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 23/05/2014.

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 2216/2012

Natureza do Processo: Convênios nº 07/2011, 08/2011, 14/2011, 20/2011 e 21/2011.

Exercício Financeiro: 2011

Órgão Concedente: Secretária de Esporte e Lazer – SEDEL

Órgão Convenente: Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim

Responsável: Karliane dos Santos Vidinha – Membro da CPL.

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA a Senhora Karliane dos Santos Vidinha, Membro da Comissão de Licitação do município de Itapecuru Mirim no exercício de 2011, não localizado seu endereço, para os atos e termos do Processo nº 2216/2012, que trata dos Convênios 07/2011, 08/2011, 14/2011, 20/2011 e 21/2011, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Auditoria n.º 20/2012, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Auditoria no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado com cópia do Relatório de Auditoria nº 20/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 23/05/2014.

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 3087/2010

Origem: Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré

Natureza: Prestação de Contas Anual do Presidente

Exercício: 2009

Responsável: Altemar Lima de Sousa

Relator: Álvaro César de França Ferreira

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Sr. Altemar Lima de Sousa Presidente da Câmara no exercício considerado, não localizado seu endereço, para os atos e termos do Processo nº 3087/2010, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no exercício financeiro de 2009, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica n.º 376/2011 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado com cópia do Relatório de Informação Técnica nº 376/2011, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 23/05/2014.

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 3142/2011

Origem: Câmara Municipal de Barra do Corda

Natureza: Prestação de Contas Anual do Presidente

Exercício: 2010

Responsável: Antônio Marcos Cunha de Almeida

Relator: Álvaro César de França Ferreira

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Sr. Antônio Marcos Cunha de Almeida Presidente da Câmara no exercício considerado, não localizado seu endereço, para os atos e termos do Processo nº 3142/2011, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Barra do Corda, no exercício financeiro de 2010, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica n.º 427/2012 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Informação no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado com cópia do Relatório de Informação Técnica nº 427/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 23/05/2014.

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 3635/2012

Origem: Câmara Municipal de Santa Inês

Natureza: Prestação de Contas Anual da Administração Direta

Exercício: 2011

Responsável: José Milton Carvalho Ferreira – Secretária de Finanças

Relator: Álvaro César de França Ferreira

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Senhor José Milton Carvalho Ferreira Secretária de Finanças, não localizado seu endereço, para os atos e termos do Processo nº 3635/2012, que trata da Tomada de Contas da Administração Direta do município de Santa Inês, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 69/2013 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado com cópia do Relatório de Instrução nº 69/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 23/05/2014.

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 2641/2010

Origem: Prefeitura Municipal de Grajaú

Natureza: Tomada de Contas do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Exercício: 2009

Responsável: José Maria Pereira – Secretário Municipal de Saúde

Relator: Álvaro César de França Ferreira

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Sr. José Maria Pereira Secretário Municipal de Saúde, não localizado seu endereço, para os atos e termos do Processo nº 2641/2010, que trata da Tomada de Contas do Fundo Municipal de Saúde – FMS do município de Grajaú, no exercício financeiro de 2009, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 736/2010 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado com cópia do Relatório de Instrução nº 736/2010, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 23/05/2014.

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 9883/2012

Natureza: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

Exercício financeiro: 2011

Entidade: Prefeitura Municipal de Peritoró

Responsável: Ezequias da Silva e Silva

O **Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. **Ezequias da Silva e Silva**, CPF nº 602.981.663-21, Secretário Municipal de Educação e Cultura, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do **Processo nº 9883/2012**, que trata de Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta de Peritoró, exercício financeiro de **2011**, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no **Relatório de Instrução nº 3467/2013 – UTCOG/NACOG 4**,

constante no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 3467/2013 UTCOG/NACOG 4 na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 26/5/2014.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 2224/2012

Natureza do Processo: Convênios nº 145/2011, 146/2011, e 153/2011.

Exercício Financeiro: 2011

Órgão Concedente: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Órgão Convenente: Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim

Responsável: Antônio Carlos Silva Araújo – Presidente da CPL.

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Senhor Antônio Carlos Silva Araújo, Presidente da Comissão de Licitação do município de Itapecuru Mirim no exercício de 2011, não localizado seu endereço, para os atos e termos do Processo nº 2224/2012, que trata dos Convênios 145/2011, 146/2011 e 153/2011, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Auditoria n.º 19/2012, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Auditoria no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado com cópia do Relatório de Auditoria nº 19/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 23/05/2014.

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 2224/2012

Natureza do Processo: Convênios nº 145/2011, 146/2011 e 153/2011.

Exercício Financeiro: 2011

Órgão Concedente: Secretária de Estado da Educação – SEDUC

Órgão Convenente: Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim

Responsável: Wagner da Assunção Neres – Secretário da Com. Central de Licitação

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA o Senhor Wagner da Assunção Neres, Secretário da Comissão Central de Licitação do município de Itapecuru Mirim no exercício de 2011, não localizado seu endereço, para os atos e termos do Processo nº 2224/2012, que trata dos Convênios 145/2011, 146/2011 e 153/2011, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Auditoria n.º 19/2012, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Auditoria no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado com cópia do Relatório de Auditoria nº 19/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 23/05/2014.

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 2224/2012

Natureza do Processo: Convênios nº 145/2011, 146/2011 e 153/2011.

Exercício Financeiro: 2011

Órgão Concedente: Secretária de Estado de Educação – SEDUC

Órgão Convenente: Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim

Responsável: Karliane dos Santos Vidinha – Membro da CPL.

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este meio em atenção ao contraditório e a ampla defesa, CITA a Senhora Karliane dos Santos Vidinha, Membro da Comissão de Licitação do município de Itaipuru Mirim no exercício de 2011, não localizado seu endereço, para os atos e termos do Processo n.º 2224/2012, que trata dos Convênios 145/2011, 146/2011 e 153/2011, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Auditoria n.º 19/2012, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Auditoria no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado com cópia do Relatório de Auditoria n.º 19/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 23/05/2014.

Conselheiro **Álvaro César de França Ferreira**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 1834/2012

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2011

Entidade: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar

Responsável: Gilliano Fredson Nascimento Cutrim

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. Gilliano Fredson Nascimento Cutrim, CPF n.º 804.058.783-20, Prefeito, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 1834/2012, que trata de Prestação de Contas Anual do Prefeito do Município de São José de Ribamar, exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 92/2013 – UTEFI/NEAUD, constante no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução n.º 92/2013 UTEFI/NEAU na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/5/2014.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**
Relator